



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA**

*Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).*

### **a) Motivo relevante e urgente para a demanda**

As vigas que sustentam as torres de resfriamento do sistema de ar condicionado do Ed. Oscar Dias Corrêa estão com alto nível de corrosão.

### **b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular**

A identificação dos problema da estrutura ocorre neste ano de 2022, não sendo possível incluí-la no PAC 2022 e como se trata de uma contratação urgente também não foi incluída no PAC 2023.

### **c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária**

### **d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?**

Não se aplica. O problema foi detectado após a elaboração do PAC 2022.

### **1. Unidade requisitante (inc. III)**

SEADI/SUMES

### **2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Contratação de empresa especializada para substituição de viga metálica que sustenta a torre de resfriamento do sistema de ar condicionado do Ed. Oscar Dias Corrêa.

### **3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325).

Objetivo Estratégico 11: "Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ."

Indicador nº 20: "Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração".

Meta: "Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026."

#### **4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

Necessidade de substituição urgente das vigas que sustentam a torre de resfriamento do sistema de ar condicionado do Ed. Oscar Dias Corrêa, que se encontram bastante deterioradas, podendo ocasionar desabamento da estrutura.

#### **5. Código de item (inc. I)**

#### **6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)**

#### **7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)**

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

5. Código CATSER 1511

6. Conforme planilha estimativa anexa

<b>Obra</b>	<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>	<b>Encargos Sociais</b>
<b>COTAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE VIGA METÁLICA - TORRE DE CLIMATIZAÇÃO</b>	<b>SINAPI - 09/2022 - Minas Gerais SBC - 11/2022 - Minas Gerais SICRO3 - 07/2022 - Minas Gerais ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará SETOP - 06/2022 - Minas Gerais SUDECAP - 08/2022 - Minas Gerais CPOS - 08/2022 - São Paulo FDE - 07/2022 - São Paulo</b>	<b>24,873%</b>	<b>Não Desonerado: Horista: 114,54% Mensalista: 73,09%</b>

#### **Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>15.553,86</b>	<b>25,78 %</b>
1.1	SJMG-COT-AC-001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	11.867,75	14.819,61	14.819,61	24,57 %
1.2	SJMG-COT-AC-003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1	588,00	734,25	734,25	1,22 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.862,36</b>	<b>3,09 %</b>
2.1	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	12	20,00	24,97	299,64	0,50 %
2.2	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	12	8,70	10,86	130,32	0,22 %
2.3	SJMG-COT-AC-004	Próprio	LOCAÇÃO DE TALHA	UN	1	450,00	561,92	561,92	0,93 %
2.4	SJMG-COT-AC-006	Próprio	LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	9	77,46	96,72	870,48	1,44 %
<b>3</b>			<b>SUBSTITUIÇÃO DE VIGA W</b>					<b>11.414,45</b>	<b>18,92 %</b>
3.1	EST-MET-010	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	385	23,63	29,50	11.357,50	18,83 %
3.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	1	45,61	56,95	56,95	0,09 %

<b>4</b>			<b>TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO</b>					<b>1.232,20</b>	<b>2,04 %</b>
4.1	SJMG-COT-AC-002	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, COM DESCARTE DE RESÍDUOS EM CAÇAMBAS E EM ÁREA LICENCIADAS.	m <sup>3</sup>	5	197,36	246,44	1.232,20	2,04 %
<b>5</b>			<b>DESMONTAGEM, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TORRE DE RESFRIAMENTO</b>					<b>30.263,10</b>	<b>50,17 %</b>
5.1	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	106,67	133,20	399,60	0,66 %
5.2	95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	292,11	364,76	1.094,28	1,81 %
5.3	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6	109,78	137,08	822,48	1,36 %
5.4	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	106,67	133,20	399,60	0,66 %
5.5	95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	292,11	364,76	1.094,28	1,81 %

5.6	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6	109,78	137,08	822,48	1,36 %
5.7	94748	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	61,13	76,33	457,98	0,76 %
5.8	94720	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6	99,68	124,47	746,82	1,24 %
5.9	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	49,75	62,12	62,12	0,10 %
5.10	PIN-ESM-030	SETOP	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m	12	20,44	25,52	306,24	0,51 %

5.11	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	14,4	46,65	58,25	838,80	1,39 %
5.12	SJMG-COT-AC-007	Próprio	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA TORRE - INCLUI SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSOS EM INOX EM MAU ESTADO, AJSUTES EM ENCHIMENTO, VERIFICAÇÃO DE BICOS, RESINAGEM DE BACIA EM FIBRA DE VIDRO PARA EVITAR VAZAMENTOS, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VENEZIANAS	UN	1	15.216,27	19.001,01	19.001,01	31,50 %
5.13	SJMG-COT-AC-008	Próprio	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE TORRE DE RESFRIAMENTO	UN	1	1.722,41	2.150,82	2.150,82	3,57 %
5.14	SJMG-COT-AC-009	Próprio	SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DA TORRE	UN	1	1.654,96	2.066,59	2.066,59	3,43 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>48.312,58</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>12.013,39</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.325,97</b>

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Não se aplica.

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

Não se aplica.

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

40 (quarenta) dias, após a assinatura do contrato.

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de licitação - serviço de engenharia.

Justificativa conforme item 2.2 do Termo de Referência 0087082.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Alto (nível 4), quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico.

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

1. É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
2. A contratada deverá adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.
3. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.
4. Os produtos químicos a serem utilizados deverão estar comprovadamente registrados no Ministério da Saúde, ser inofensivos ao meio ambiente e ao ser humano, não podendo, em hipótese alguma, ser acondicionados no interior das casas de máquinas dos condicionadores.
5. A contratada, ainda, deverá observar e cumprir, no que couber:
  - A Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;
  - As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)
  - As normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000, relativas aos sistemas de gestão ambiental.
  - Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
  - Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
  - Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
  - Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
  - Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 – Estabelece normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos e institui o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
  - Resolução CONAMA n. 307/2002 - estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com as alterações dadas pelas Resoluções n. 348/2004, n. 431/2011, n. 448/2012 e n. 469/2015.
  - Resolução CONAMA n. 431/2011 e suas alterações;
  - Resolução CONAMA n. 448/2012 e suas alterações;
  - NBR 15112 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – diretrizes para projeto, implantação e operação.

## **15. Riscos da não contratação (inc. XV)**



Desabamento da estrutura da torre, causando prejuízos ainda maiores e interrupção do sistema de climatização do Ed. Oscar Dias Corrêa, prejudicando ou até mesmo interrompendo as atividades jurisdicionais e administrativas.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Gerente de Seção**, em 25/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0087072** e o código CRC **D3805933**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0002323-59.2022.4.06.8000

0087072v12